



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 15/2020
Em 27 de fevereiro de 2020

Antecipa o horário de início da Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2020.

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, em seu art. 55, I, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de início da próxima Sessão Ordinária, a realizar-se na segunda-feira, 02 de março, para às 18h00min.

Parágrafo Único. A antecipação se justifica, excepcionalmente, em função da participação de alguns Edis desta Casa em Encontro Estadual de Vereadores em Florianópolis, precisando se deslocar com antecedência até o aeroporto de Chapecó.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.
Em 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente